



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aos 01 (primeiro) dias do mês de Março de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo Administrativo Nº 017/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de pessoa jurídica, para revisão, manutenção corretiva, balanceamento, alinhamento e fornecimentos de peças, troca de óleo e mão de obra para o veículo TOYOTA HILUX CDSR A4FD PLACA: QTW-3H14 de propriedade da Câmara Municipal de Urandi, a ser fornecido pela empresa **DIAMANTINA VEICULOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.542.610/0002-59, situada na Av. Barão do Rio Branco, 820, Bairro São Francisco, na cidade de Guanambi - BA, no Valor anual de R\$ 3.690,99 (três mil seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos), dentro das formalidades legais

Urandi/BA, 01 de Março de 2024.

---

**EDSON DAVID JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**